

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8306CC4D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 443/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25162P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **MANOEL PERMINO DE OLIVEIRA**, RG: 247951 SESDEC/RO, C.P.F: 204.801.482-87, Cadastro nº 335291, ocupante do cargo de Vigia, Classe A, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. A partir de **03 de outubro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55EE12C3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 444/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25235P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA**, RG: 289379 SESDEC/RO, C.P.F: 221.270.202-78, Cadastro nº 578784, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. A partir de **03 de outubro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:569871C8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 445/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25181P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA LÚCIA DA COSTA**, RG: 39845 SESDEC/RO, C.P.F: 220.922.692-91, Cadastro nº 426925, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. A partir de **03 de outubro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6224892

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 446/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25200P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA OLIVEIRA PENA**, RG: 668372 SESDEC/RO, C.P.F: 277.283.582-00, Cadastro nº 21642, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de **03 de outubro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.